



# **ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

*Departamento Municipal de Saúde*

---

## **Propostas aprovadas na 16ª Conferência Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/PR**

### **Eixo – USF João Esteves Parra**

- 1) Ampliar os Espaço físico da Unidade Básica de Saúde, com a construção de salas visando centralizar os serviços de odontologia e fisioterapia dentro da Unidade;
- 2) Realizar capacitação permanente aos servidores da UBS e ESF, com o objetivo de proporcionar melhorias no atendimento da população
- 3) Implantar painel eletrônico de senhas para todos os atendimentos;

### **Eixo – Centro de Odontologia**

- 1) Contratar um profissional dentista com carga horária de 40 horas semanais, com o objetivo de ampliar os atendimentos a população e desenvolver o trabalho junto a ESF.
- 2) Alocar o consultório odontológico dentro da Unidade Básica de Saúde
- 3) Realizar capacitações para os profissionais, visando melhoria dos atendimentos.

### **Eixo – Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian**

- 1) Viabilizar reforma do Hospital com adequações da estrutura física e aquisição de material permanente e equipamentos que forem necessários
- 2) Realizar campanhas de conscientização da população e das equipes de saúde no sentido de priorizar no Pronto Socorro atendimentos de Urgência e Emergência
- 3) Realizar capacitações permanentes sobre atendimento ágil e humanizado

### **Eixo – Vigilância em Saúde**

- 1) Analisar os indicadores de saúde e construir juntos com controle social, gestão e comunidade as ações de vigilância em saúde a fim de conscientizar, valorizar e fortalecer a corresponsabilidade.
- 2) Coletar informações por meio de um diagnóstico situacional de Vigilância em Saúde, dentro do território de abrangência, para elaborar planejamento local.



# **ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

*Departamento Municipal de Saúde*

---

- 3) Aproximar os agentes de combate a endemias e os ACS para atuar junto com as unidades básicas de saúde, elaborar um plano de ação com a equipe dentro do território sanitário.
- 4) Intensificar ações de promoção à saúde nas escolas e espaços públicos, voltadas à conscientização do consumo em excesso de açúcares, sal, gorduras, agrotóxicos, etc.
- 5) Divulgar as ações e/ou capacitar os Conselhos Municipais da saúde, Conselhos locais da saúde e outros setores públicos e privados em relação à vigilância em saúde.
- 6) Integração entre sistemas de informação na saúde visando à implementação de políticas públicas Intersetoriais, com divulgação dos dados através do Conselho Municipal de Saúde e meios eletrônicos disponíveis.
- 7) Incentivar e mobilizar a população para participar de ações (audiências, assembleias e conferências) a fim de promover o bem-estar social da comunidade e proteção ao meio ambiente.
- 8) Articular junto aos profissionais de saúde para, pelo menos 1 vez no mês, estender horário de atendimento na USF principalmente para os trabalhadores.
- 9) Aprimorar as atividades de notificação das doenças de interesse da saúde pública pelos ACS e ACE, por meio de processos de qualificação técnica.

## **Eixo – Farmácia Municipal**

- 1) Investir em equipamentos modernos para a gestão e dispensação de medicamentos, como sistemas informatizados e equipamentos de controle de temperatura;
- 2) Implementar o consultório farmacêutico, para um atendimento diferencial dos pacientes atendidos pela saúde;
- 3) Aumentar o valor do Consórcio Paraná Saúde, em relação aos medicamentos básicos, para melhor atendimento dos pacientes;
- 4) Contratar uma atendente de farmácia, para melhorar o atendimento aos pacientes;
- 5) Garantir que a farmácia municipal possua espaços adequados para armazenamento de medicamentos, dispensação e atendimento à população;



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

*Departamento Municipal de Saúde*

---

6) Investir em programas de capacitação e atualização profissional dos funcionários da farmácia, com foco em novas tecnologias e protocolos.

Cruzeiro do Sul – Paraná, 30 de junho de 2025.

Douglas Augusto Sitoni

Diretor de Saúde